

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 5** deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	JOÃO ANTÓNIO MERINO DA ROCHA LEAL DE MOURA
Suplente	HUGO MANUEL SEQUEIRA CARDOSO
Secretário	RODRIGO FONSECA DIAS
Escrutinador	ANA PAULA CABEÇUDO MESQUITA
Escrutinador	MATILDE GOUVEIA CANELAS BRANCO SÉRGIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Montijo, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

